



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

Termo de Referência

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na confecção de 02 (duas) placas de homenagem para atender a Lei Municipal nº 1.469 de 19 de abril de 2024, uma ficará na entrada e a outra dentro da “Sala de Reuniões Félix Tesch Francisco” da Câmara Municipal de Fundão/ES.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O pedido se justifica inicialmente para o fiel cumprimento da Lei Municipal, conforme os artigos 1º e 20 da Lei Municipal nº 1.469/2024:

Art. 1º. A sala de reuniões da Câmara Municipal de Fundão, localizada na Rua São José, nº 135. 1º andar, no Centro de Fundão/ES, passará a ser denominada de "Sala de Reuniões Félix Tesch Francisco".

Art. 2º. Fica autorizada a fixação de placa de denominação atribuída no artigo 1º desta Lei, contendo a biografia do homenageado na entrada da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Fundão, para fins de reconhecimento público.

- 2.2. A eventual aquisição tem por finalidade conferir homenagem póstuma ao Excelentíssimo Vereador Félix Tesch Francisco, Vice-Presidente desta Mesa Diretora (2023/2024), falecido em 21 de dezembro de 2023, em um trágico acidente automobilístico.

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- 3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação estarão detalhadas com base elaborada neste estudo técnico preliminar e de acordo com a solicitação realizada pelo Chefe de Gabinete.
- 3.2. Da condição do fornecimento dos quadros:
- 3.2.1. Deverá ser 02 (duas) Placas, sendo elas 100% (cem por cento) novas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 3.2.2. Uma com o nome da “Sala de Reuniões Felix Tesch Francisco”, a qual ficará localizada na entrada da sala;
- 3.2.3. A outra placa ficará localizada dentro da sala;
- 3.2.4. Feito em aço inox com gravação em baixo relevo;
- 3.2.5. Furos e alongadores para a placa de homenagem;
- 3.2.6. Tamanho 77x58cm para a placa de homenagem e 30x8cm para a placa com nome da sala de reunião;
- 3.2.7. Parafusos e buchas necessárias ao suporte do peso do produto e necessários para instalação do objeto;
- 3.2.8. Layout a ser definido juntamente com a empresa vencedora do certame.

4. QUANTITATIVO

- 4.1. A quantidade é de 02 (duas) Placas uma de Homenagem e outra com o nome da sala de reunião.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	01 Unidade	01 (uma) Placa de Homenagem: - Feito em aço inox com gravação em baixo relevo, com dizeres e, o brasão da Câmara Municipal de Fundão (colorida). - Layout a ser definido juntamente com empresa vencedora do certame; - Furos e alongadores para fixação na parede; - Tamanho 77 x 58 cm; - Parafusos e buchas necessárias ao suporte do peso do produto em necessários para instalação do objeto.
02	01 Unidade	01 (uma) Placa de Nome da Sala: - Destacar o nome da “Sala de Reunião Felix Tesch Francisco” - Feito em aço inox; - Nome da sala colorido (verde); - Layout a ser definido juntamente com a empresa vencedora do certame; - Tamanho 30x8 cm.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1. As propostas comerciais deverão ser recebidas pela Câmara Municipal de Fundão, em meio físico ou meio digital, contendo as seguintes informações:
- 5.1.1. Identificação do proponente, através de timbre próprio ou de carimbo do CNPJ;
 - 5.1.2. Prazo de validade da proposta, que será de 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.3. Informações adicionais necessárias à validação da proposta, caso seja necessário.
 - 5.1.4. No valor da proposta já deverão estar inclusos todos os custos com transporte, impostos, tributos, taxas e demais custos inerentes ao objeto.
 - 5.1.5. Os custos de fotografia para uso no memorial já deverão estar inclusos no preço final do objeto.

6. FORNECIMENTO DO PRODUTO

- 6.1. O produto deverá ser entregue, sem ônus adicional, na sede da Câmara Municipal de Fundão/ES.
- 6.1.1. A Sede da Câmara está localizada na Rua São José, 1º andar – Centro, Fundão, ES – CEP: 28.185-000.
- 6.2. Caso haja discrepância entre o objeto fornecido e o pedido realizado, o produto será devolvido para as devidas providências.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. A Câmara não efetuará o pagamento caso constate, a qualquer momento, irregularidades no fornecimento dos produtos.
- 7.2. O prazo de pagamento previsto é de até 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento definitivo do produto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com base na legislação vigente, em especial atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/21.